



UFAM

BOLETIM UFAM

033ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:24/4/2026

PORTARIA Nº 33/2026 - FES, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ART. 1º – PRORROGAR, POR 60 (SESSENTA) DIAS, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 12/2026-FES, INCUMBIDA DE APURAR OS FATOS E RESPONSABILIDADES CONSTANTES NO PROCESSO SEI Nº 23105.045005/2024-74. ART. 2º – FICA MANTIDA A ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SERVIDOR ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA. ART. 3º – O NOVO PRAZO PASSA A FLUIR A PARTIR DO TÉRMINO DO PERÍODO ANTERIORMENTE FIXADO. ART. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 5º – DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.